



PROJETO DE LEI Nº , DE 2020  
(Do Senhor Deputado Robério Negreiros)

INCLUI  
O  
MÊS  
DE  
CONSCIENTIZAÇÃO  
"FEVEREIRO  
ROXO"  
NO  
CALENDÁRIO  
OFICIAL  
DE  
EVENTOS  
DO  
DISTRITO  
FEDERAL.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º. Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, o mês de conscientização "Fevereiro Roxo", a ser comemorado durante todo o mês de fevereiro, no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º. Fica instituído o Fevereiro Roxo, mês da conscientização sobre as patologias: Lúpus, Fibromialgia e Alzheimer.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem a finalidade de apoiar a campanha Fevereiro Roxo que surgiu em 2014, no Estado de Minas Gerais, criado como forma de conscientizar a população quanto à três patologias: Alzheimer, lúpus e fibromialgia.

Apesar de serem doenças distintas entre si, em ao menos duas coisas elas se aproximam: as três não têm cura conhecida pela medicina e, o diagnóstico precoce ajuda a manter a qualidade de vida.

O lema da iniciativa é "Se não houver cura que, no mínimo, haja conforto". Ou seja, apesar de serem doenças incuráveis, não significa que o paciente não possa ter qualidade de vida. Por isso, a campanha, apoiada pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal, tem como foco compartilhar informações, referentes a sintomas e tratamentos disponíveis, e mostrar que o diagnóstico precoce ajuda a manter a qualidade de vida.

É importante destacar que quanto mais cedo o diagnóstico, maiores as chances de resposta positiva ao tratamento dos sintomas associados às doenças, podendo até mesmo retardá-los.

Não existe um calendário oficial de conscientização, mas o trabalho, geralmente, é feito por organizações não governamentais (ONGs) e, muitas vezes, é apoiado por prefeituras e governos estaduais, que promovem palestras, ações de informação e até mutirões de saúde.

Diante do importantíssimo e relevante assunto é a presente proposição para requerer aos nobres parlamentares a aprovação do mês de Conscientização Fevereiro Roxo no calendário oficial do Distrito Federal.

Sendo assim, conclamo os nobres pares para que aprovem a presente proposição.

Sala das Sessões, de de 2020.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS  
PSD/DF



Documento assinado eletronicamente por ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Deputado(a) Distrital, em 14/02/2020, às 17:29, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: 0050652 Código CRC: 73ABBFD.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 19- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: 6133488182  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br](mailto:dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br)

00001-00005568/2020-41

0050652v2



PROPOSIÇÃO - PL 962/2020

LIDO EM: 18/02/2020

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete do Autor para manifestação sobre a existência de Legislação pertinente a matéria – Lei nº 5.034/13, que “Inclui o Dia do Combate ao Alzheimer no calendário oficial de eventos do Distrito Federal” e Projeto de Lei nº 1.613/17. (Art. 154/ 175 do RI).

Brasília, 19 de fevereiro de 2020

**MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS**  
*Assessor Legislativo*



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS** - Matr. 13821, Assessor(a) da Secretaria Legislativa, em 19/02/2020, às 11:22, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: 0053251 Código CRC: 3E278E95.

**LEI Nº 5.034, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013**

(Autoria do Projeto: Deputado Roney Nemer)

**Inclui o Dia do Combate ao Alzheimer no  
calendário oficial de eventos do Distrito  
Federal.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica incluído o Dia do Combate ao Alzheimer, realizado mundialmente no dia 21 de setembro, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de fevereiro de 2013  
125º da República e 53º de Brasília

**AGNELO QUEIROZ**

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de 27/2/2013.*